PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA Nº 238/2025

Parecer Jurídico Pregão - fundamenta-se no inciso I do Art. 42, Art. 101, Decreto nº 045/2023 de 05 de maio de 2023, Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couber.

Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de troféus e medalhas, conforme especificações e quantidades descritas neste instrumento, para atendimento às demandas das competições promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 21:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p286e52ead2ffa.

ANÁLISE JURÍDICA

Trata-se de Parecer Jurídico solicitado pelo Setor de Licitações para Assessoria Jurídica a fim de se proceder à análise de legalidade, formalidade e adequação do processo licitatório de Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de troféus e medalhas, conforme especificações e quantidades descritas neste instrumento, para atendimento às demandas das competições promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNT	VALORTOTAL
01	TROFEU 30 CM DE ALTURA, COM BASE DE MDF EM FORMA CÔNICA, PARTE SUPERIOR COM PEÇAS (HASTES), EM MATERIAL ZAMAC, COM DISPONIBILIDADES NO BANHO DOURADO, BANHO PRATA OU BANHO BRONZE, COM ESPAÇOS AMPLOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO. DEVERÁ CONTER SOBRE A BASE UMA BOLA DE FUTEBOL, VÔLEI, OU UMA BOLACHA EM MDF COM ADESIVOS PARA OUTRAS MODALIDADES (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO)	UND	40	R$ 440.00	R$ 17.600,00
02	TROFEU 40 CM DE ALTURA, COM BASE DE MDF EM FORMA CONICA, PARTE SUPERIOR COM PEÇAS (HASTES), EM MATERIAL ZAMAC, COM DISPONIBILIDADES NO BANHO DOURADO, BANHO PRATA OU BANHO BRONZE, COM ESPAÇOS AMPLOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO. DEVERÁ CONTER SOBRE A BASE UMA BOLA DE FUTEBOL, VÔLEI, OU UMA BOLACHA EM MDF COM ADESIVOS PARA OUTRAS MODALIDADES (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO)	UND	40	R$ 450.00	R$ 18.000,00
03	TROFÉU 50 CM DE ALTURA, COM BASE DE MDF EM FORMA CÔNICA, PARTE SUPERIOR COM PEÇAS (HASTES), EM MATERIAL ZAMAC, COM DISPONIBILIDADES NO BANHO DOURADO, BANHO PRATA OU BANHO BRONZE, COM ESPAÇOS AMPLOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO. DEVERÁ CONTER SOBRE A BASE UMA BOLA DE FUTEBOL, VÔLEI, OU UMA BOLACHA EM MDF COM ADESIVOS PARA OUTRAS MODALIDADES (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO)	UND	50	R$ 490,00	R$ 24.500,00
04	TROFEU 60 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF EM FORMA CONICA TROFEU 60 CM DE ALTURA, COM BASE DE MDF EM FORMA CÔNICA, PARTE SUPERIOR COM PEÇAS (HASTES), EM MATERIAL ZAMAC, COM DISPONIBILIDADES NO BANHO DOURADO, BANHO PRATA OU BANHO BRONZE, COM ESPAÇOS AMPLOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO. DEVERÁ CONTER SOBRE A BASE UMA BOLA DE FUTEBOL, VÔLEI, OU UMA BOLACHA EM MDF COM ADESIVOS PARA OUTRAS MODALIDADES (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO)	UND	15	R$ 560.00	R$ 8.400,00
05	TROFEU 80 CM DE ALTURA, COM BASE DE MDF EM FORMA CÔNICA, PARTE SUPERIOR COM PEÇAS (HASTES), EM MATERIAL ZAMAC, COM DISPONIBILIDADES NO BANHO DOURADO, BANHO PRATA OU BANHO BRONZE, COM ESPAÇOS AMPLOS PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVOS ALUSIVOS AO EVENTO. DEVERÁ CONTER SOBRE A BASE UMA BOLA DE FUTEBOL, VÔLEI, OU UMA BOLACHA EM MDF COM ADESIVOS PARA OUTRAS MODALIDADES (A SER DEFINIDO NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO).	UND	15	R$ 590.00	R$ 8.850,00
	LOTE 02				
06	MEDALHA FUNDIDA DE 80 MM DE DIÂMETRO, COM DISPONIBILIDADE NO BANHO DOURADO, BANHO PRATA OU BANHO BRONZE, COM CORTES NAS LATERAIS EM ALTO E BAIXO RELEVO NO FORMATO IRREGULAR, DEVERÁ CONTER NO CENTRO UM ESPAÇO PARA PERSONALIZAÇÃO COM DIÂMETRO DE 50 MM, COM ADESIVOS RESINADOS ALUSIVOS AO EVENTO. FITA COM 80 CM PERSONALIZADA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DE RIO DAS ANTAS.	UND	1500	R$ 19.00	R$ 28.500,00
07	MEDALHA FUNDIDA DE 50 MM DE DIÂMETRO, COM BANHO BRONZE, COM RECORTES NAS LATERAIS EM ALTO E BAIXO RELEVO NO FORMATO IRREGULAR. DEVERÁ CONTER NO CENTRO UM ESPAÇO PARA PERSONALIZAÇÃO COM DIÂMETRO DE 25 MM, COM ADESIVOS RESINADOS ALUSIVOS AO EVENTO. FITA COM 80 CM PERSONALIZADA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES DE RIO DAS ANTAS.	UND	700	R$ 14.00	R$ 9.800,00
08	MEDALHA FUNDIDA DE 50 MM DE DIÂMETRO COM BANHO DOURADO, 35MM MEDALHA FUNDIDA DE 50 MM DE DIÂMETRO, COM BANHO DOURADO (SIMULANDO OURO), COM RECORTES NAS LATERAIS EM ALTO E BAIXO RELEVO NO FORMATO IRREGULAR. DEVERÁ CONTER NO CENTRO UM ESPAÇO PARA PERSONALIZAÇÃO COM DIÂMETRO DE 35 MM, COM ADESIVOS RESINADOS ALUSIVOS AO EVENTO. FITA COM 80 CM NA CORES DO MUNICIPIO.	UND	400	R$ 16.00	R$ 6.400,00
09	MEDALHA REDONDA FUNDIDA EM LIGA METALICA DE ZAMAC, METALIZADA NA COR DOURADO, COM DISPONIBILIDADE DE BANHO OURO, BANHO PRATA OU BANHO BRONZE, COM O TAMANHO DE 60MM DE DIÂMETRO E CENTRO LISO DE 50MM DE DIÂMETRO, QUE PERMITE TAMBÉM A COLOCAÇÃO DE ADESIVO DE 50MM. A MEDALHA DEVERÁ POSSUIR ESPESSURA MÁXIMA DE 3,2MM E PESO APROXIMADO DE 36 GRAMAS. SUPORTE PARA FITA DE ATÉ 27MM DE LARGURA. DEVERÁ ACOMPANHAR FITA DE CETIM COM 2,5 CENTIMETROS DE LARGURA POR 80 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO PERSONALIZADA COM DESCRITIVOS E LOGOS DEFINIDO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES (DEVERA SER CONSIDERADO PELO MENOS 4 IMPRESSOES NO ADESIVO DA MEDALHA).	UND	400	R$ 22.00	R$ 8.800,00
	LOTE 03				
10	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO COM PLACA EM ACRÍLICO MEDIDAS: ALTURA – 27 cm. LARGURA SUPERIOR – 13 cm. LARGURA INFERIOR – 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO, PRETO, FUMÊ COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PLACA EM ACRÍLICO CORTADA A LASER NO FORMATO DE LUVA DE GOLEIRO, APLIQUE DE ACRÍLICO DOURADO. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, FIXADOR DE PLACA FABRICADO EM ZAMAC.	UND	15	R$ 215.00	R$ 3.225,00
11	TROFEU EM POLIMERO COM PLACA DE ACRILICO MEDIDAS: ALTURA – 26 cm. LARGURA SUPERIOR – 18 cm. LARGURA INFERIOR – 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO, PRETO, FUMÊ. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PLACA DE ACRILICO CORTADA A LASER EM FORMATO DE CHUTEIRA DE FUTSAL, APLIQUE DE ACRÍLICO DOURADO. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, FIXADOR DE PLACA FABRICADO EM ZAMAC.	UND	15	R$ 190,00	R$ 2.850,00
12	TROFÉU EM POLÍMERO COM PLACA DE ACRÍLICO MEDIDAS: ALTURA – 26 cm. LARGURA SUPERIOR – 18 cm. LARGURA INFERIOR – 10,10 cm. ALTURA DA BASE- 7,50 cm. PESO APROXIMADO – CORES – DOURADO, PRETO, FUMÊ. COMPOSIÇÃO: COMPONENTES FABRICADOS EM POLÍMERO: BASE OITAVADA, PLACA DE ACRILICO CORTADA A LASER EM FORMATO DE CHUTEIRA DE FUTEBOL SOCIETY, APLIQUE DE ACRÍLICO DOURADO. OUTROS COMPONENTES: FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, FIXADOR DE PLACA FABRICADO EM ZAMAC.	UND	15	R$ 190.00	R$ 9.500,00
				Total do processo	R$ 146,425,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 21:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p286e52ead2ffa.

Rua do Comércio, nº 780, Centro, Rio das Antas/SC. CEP 89.550-000. Fone: (49) 3564-0125.
E-mail: juridico@riodasantas.sc.gov.br

De acordo com o Documento de Formalização de Demanda – DFD:

> **Justificativa:** O Departamento de Esportes, no exercício de suas atribuições, tem como finalidade incentivar, organizar e promover atividades esportivas e de lazer no âmbito municipal, estimulando a participação da comunidade em competições, torneios e eventos que favoreçam a integração social, a promoção da saúde e o desenvolvimento da cidadania.
>
> Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição de troféus e medalhas que serão destinados à premiação dos participantes e equipes vencedoras das competições organizadas pelo Município. A entrega de premiações simbólicas, como medalhas e troféus, é prática consolidada no âmbito esportivo, pois contribui para:
>
> Valorização dos atletas e equipes, reconhecendo o esforço, dedicação e desempenho durante as competições;
>
> Incentivo à participação, sobretudo de crianças, adolescentes e jovens, estimulando hábitos saudáveis e a prática regular de atividades físicas;
>
> Promoção da inclusão social, uma vez que os eventos esportivos reúnem diferentes faixas etárias, gêneros e comunidades, fortalecendo o espírito coletivo e a integração social;
>
> Atendimento às demandas do calendário esportivo municipal, garantindo que os eventos planejados possam ser realizados de forma adequada e com a devida valorização aos participantes.
>
> Assim, a aquisição de troféus e medalhas é medida indispensável para a execução das atividades do Departamento de Esportes, atendendo ao interesse

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 21:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p286e52ead2ffa.

O presente processo licitatório se realiza na modalidade de Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de preços, que é conceituado pela Lei 14.133/2021 em seu artigo 6º, XLI e XLV.

Da mesma legislação, do artigo 29, extrai-se que a modalidade de pregão seguirá o rito procedimental do artigo 17. Nesse sentido, Marçal Justen Filho em seu Comentários à Nova Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021 (2021, p.440), ensina que *"o pregão é adequado para contratação de compras e serviços (inclusive de engenharia, quando o objeto for comum)"*.

A possibilidade da utilização do sistema de registro de preços está prevista na nova Lei das Licitações em seus artigos 78, IV e 82 e seguintes. Bem como no Decreto Municipal 045/2023 em seu artigo 42, inciso I e art. 101.

Vale também destacar que o parágrafo único do artigo 29 da Nova Lei de Licitações traz a exceção da utilização da modalidade pregão: "*O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei*", não sendo compatível com o objeto do processo em análise, visto este se tratar de serviços comuns.

No presente Processo Licitatório, a modalidade de pregão é aplicável haja vista se tratar de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de troféus e medalhas, conforme especificações e quantidades descritas neste instrumento, para atendimento às demandas das competições promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Obedecendo, assim, o que ordena a Lei 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O presente Processo Licitatório prevê em seu Edital o critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO por ITEM**, porquanto a empresa contratada deva ofertar os produtos previstos no Termo de Referência na sua totalidade, obedecendo ao artigo 33, I da Nova Lei.

Nesse critério deve-se considerar o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, na estrita observância do artigo 34 da Lei n. 14.133/2021.

Nesse sentido, Marçal Justen Filho ensina: *A licitação sempre visa obter a melhor proposta pelo menor custo possível. Esse fator (menos custo possível) é ponto comum nas licitações de menor*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 21:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p286e52ead2ffa.

preço, de maior desconto e de técnica e preço. As exigências quanto à qualidade, prazo e outras, podem variar caso a caso. Porém, isso não ocorrerá no tocante ao preço. A Administração Pública tem o dever de buscar o menor desembolso de recursos, a fazer-se nas melhores condições possíveis. Qualquer outra solução ofenderia aos princípios mais basilares da gestão da coisa pública. (Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 473).

Como a modalidade da licitação é a de pregão eletrônico, o critério selecionado está de acordo com a norma regente.

Verifica-se ainda que o Edital segue a tabela de preços praticada no mercado, conforme consulta realizada, a qual deverá ser observada durante o processo licitatório, a teor do artigo 82, V da Lei 14.133/2021.

No mais, deverão os interessados observar os prazos para a apresentação de propostas e os lances previstos no Edital e no artigo 55 da Lei.

CASO EM APREÇO

Considerando o Objeto e a Justificativa apresentados no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar devidamente anexados ao Edital e ao processo licitatório, respectivamente, para a realização da licitação, à luz da necessidade apresentada, tem-se que o presente Processo Licitatório se faz adequadamente necessário para atingir os fins de aquisição dos produtos especificados, visando à continuidade das políticas de serviços públicos municipais, através de suas secretarias.

Ademais, o Edital e Contrato esclarecem os recursos orçamentários destinados ao cumprimento da despesa prevista para o presente processo. Bem como todas as condições de participação dos interessados no certame, além dos esclarecimentos operacionais necessários ao isonômico andamento da disputa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 21:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p286e52ead2ffa.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, notadamente com relação à Lei Federal nº 14.133/21 e ao Decreto Municipal 045/2023, esta Assessoria Jurídica entende pela viabilidade da realização do certame licitatório pretendido pela Administração Pública.

Recomenda-se, que a contratação deve seguir rigorosamente as disposições da Lei 14.133/2021 e observar os princípios constitucionais da administração pública. A elaboração do edital do pregão deve ser detalhada e precisa, especificando todas as exigências técnicas e condições contratuais. A fiscalização contínua e os mecanismos de controle são essenciais para garantir a qualidade dos serviços prestados. Dessa forma, a administração pública assegura uma contratação vantajosa, transparente e eficiente, atendendo plenamente às necessidades alimentares dos servidores municipais.

Importante destacar que todas as etapas do processo devem ser conduzidas com total transparência e publicidade, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. A administração pública deve garantir que todas as informações relevantes sejam disponibilizadas aos interessados, promovendo um ambiente competitivo e justo.

Por fim, este parecer jurídico não tem o condão de imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas, administrativas ou econômico-financeiras adotadas no Edital, limitando-se aos aspectos estritamente jurídicos.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Rio das Antas/SC, 27 de agosto de 2025

Assinado digitalmente por:
EDUARDO ZANCANELLI CHIESA
033.061.589-09
27/08/2025 21:38:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

EDUARDO ZANCANELLI CHIESA

Assessor Jurídico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 21:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p286e52ead2ffa.

WAGNER BOSCATTO

Assessor Jurídico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/08/2025 21:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p286e52ead2ffa.